

*****Pedido de Esclarecimento 04 - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2025 - PROCESSO INTERNO nº 590/2025*****

Secretaria de Esportes e Lazer <esporte@tremembe.sp.gov.br>
Para: Prefeitura Tremembé Licitações e Compras <compras.tremembe@gmail.com>

25 de março de 2025 às 09:44

Bom dia!

Esclarecendo o questionamento 8.

A aquisição de materiais: Arbitragem e aquisição de kits lanche, entre outros... serão de responsabilidade da contratada, conforme páginas 37 à 43 do edital.

A Pagina 50 se refere a eventos de Esportes e Lazer como forma de recreação, não tendo necessidade de aquisição o ou contratação de: " arbitragem, ambulância, kits lanche, caixas de copos d'água, mesas, cadeiras, tendas, palcos, treliças, toalhas de papel, materiais de limpeza, descartáveis, cronômetros, pranchetas, materiais de escritório e de marcação de campo..." Pois serão eventos voltados aos munícipes e serão de responsabilidades do contratante.

Obs. As previsões de 1000 horas foram previstas para eventos como Manhãs de Lazer que serão desenvolvidas durante o período de um ano.

- Então pedimos que as OSC's considerem em seus planos de trabalho todos os itens citados no edital desde das páginas 37 à 43. **"Pois serão de responsabilidade da CONTRATADA".**

- a) (MEDALHAS, TROFÉUS, BOLA, EQUIPAMENTOS ETC...)
- b) (UNIFORMES, COLETES E CRACHÁS)
- c) (SERVIÇO CRONOMETRAGEM, ARBITRAGEM E AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO)
- d) REQUISITOS PARA EMPRESAS FORNECEDORAS DE MEDALHAS, TROFÉUS, BOLAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS e etc...
- e) REQUISITOS PARA EMPRESAS DE ARBITRAGEM E CRONOMETRAGEM
- f) REQUISITOS PARA EMPRESAS FORNECEDORAS DE ALIMENTAÇÃO

Obs.: todos os itens citados acima estão dentro do (PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - R\$425.000,00) referente a tabela 11 (ITEM 2 - DESPESA COM MATERIAIS E SERVIÇOS ESPORTIVOS). Pagina 36 do edital.

ITEM 2 - DESPESA COM MATERIAIS E SERVIÇOS ESPORTIVOS	
a) MEDALHAS, TROFEUS, BOLA, EQUIPAMENTOS ETC...	
b) UNIFORMES DE JOGOS PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS + COLETES + CRACHA DE FUNCIONARIOS	
c) SERVIÇO ARBITRAGEM, CRONOMETRAGEM E AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATLETAS	
TOTAL	R\$ 425.000,00

Sem mais agradecemos.

Att,

Marciano dos Santos Oliveira.

Secretário Adjunto de Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.

E-mail: marciano.oliveira@tremembe.sp.gov.br

Contato: 3672-2846

Celular/Whatsapp: (12)99188-6059



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.505 de 27 de dezembro de 1995)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)
CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



8+-+EDITAL+CHAMAMENTO+05-25 (1).pdf

1747K